

NELSON ROBERTI DA COSTA

Operador Oficial  
do Sistema de Registro Oficial  
Eletrônico de Imóveismatrícula  
**116570**ficha  
**01**Cartório de Registro de Imóveis de S.Vicente  
ESTADO DE SÃO PAULO

## Livro n.º 2 - Registro Geral

**IMÓVEL** : - O TERRENO situado à RUA FREI GASPAR, constituído pelo Lote nº 23 da Quadra 05, do loteamento denominado PARQUE SÃO VICENTE, / nesta cidade e comarca de São Vicente, medindo 10,00 metros de frente para a referida rua, confinando de um lado, onde mede 62,30 metros, - com o lote 22; do outro lado, onde mede 58,24 metros, com o lote 24, e nos fundos, onde tem 10,00 metros de largura, confina com terrenos da Sociedade Civil Parque São Vicente; encerrando a área de 603,00m².

**CONTRIBUINTE** : - 1.36.400.0046.02200.000.

**PROPRIETÁRIO** : - AUGUSTO ALVES SIMÕES, português, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 6.964 deste Cartório.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Nelson Roberti da Costa  
OFICIAL MAIOR

AV.01, em 01 de março de 1.990.

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o proprietário AUGUSTO ALVES SIMÕES, à época da aquisição do imóvel, era casado com ROSA SANTOS SIMÕES, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme / prova a Certidão de Casamento extraída do termo nº 493, Livro B-83, - fls.20, em data de 30 de janeiro de 1.990, subscrita por Claudete Oga wa Gonçalves, Escrevente Autorizada, do Cartório do Registro Civil - do 1º Subdistrito de Santos/SP.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Nelson Roberti da Costa  
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Protocolo nº 282.101

Rolo nº 2.491

R.02, em 01 de março de 1.990.

Por escritura de 26 de janeiro de 1.990, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, Livro 561, fls. 197, os proprietários, AUGUSTO ALVES SIMÕES, português, aposentado e sua mulher ROSA SANTOS SIMÕES, do lar, - brasileira, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores, respectivamente, das C.I. RG. nºs. 2.252 274-SSP/SP e 3.857.649-SSP/SP, e inscritos no CPF/MF. sob nº 031.589. 428-87, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Amador Bueno da

CONTINUA NO VERSO

matrícula

116570

ficha

01

## Livro n.º 2 - Registro Geral

Ribeira nº 107, apto.702, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita à ANTONIO FERNANDES CAMPIONI, brasileiro, - comerciante, RG. 3.650.272-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 276.082 988-04, casado sob o regime da separação legal de bens, nos termos do Artigo 258, § único, inciso I, do Código Civil Brasileiro, com JOSEFA BELLO MOSQUERA FERNANDES, brasileira, do lar, RG. 13.886.834-SSP/SP, - inscrita no CPF/MF. sob nº 058.256.048-98, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Fred Gaspar nº 2181, pelo valor de NCZ\$150.000,00.

O Oficial,

Nelson Roberti da Costa.

Renato Terra da Costa  
OFICIAL MAIOR

Microfilme: Protocolo nº 282.101

Rolo nº 2.491

R.03, em 07 de Outubro de 1.996.

Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 962/67-4, emitida nos termos do Decreto Lei nº. 167/67, de 14 de fevereiro de 1967, aditada em 23 de setembro de 1996 e complemento datado de 30 de setembro de 1996, emitida em Guarapuava, Estado do Paraná, aos 18 de setembro de 1.996, os adquirentes pelo R. 2, ANTONIO FERNANDES CAMPIONI e sua mulher JOSEFA BELLO MOSQUERA FERNANDES, já qualificados, deram o imóvel, objeto desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco-SP., na Cidade de Deus, inscrito no CGC/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12, para garantia do crédito de R\$152.925,00, com vencimento para 3 de abril de 1977, concedido ao emitente, ANTONIO FERNANDES CAMPIONI, que será colocado à sua disposição, através de crédito na conta corrente nº. 32797.2, na agência de Guarapuava-PR., e que será liberada a partir de 3 de abril de 1997, sendo que o pagamento será realizado mediante débito total na conta corrente e agência supra mencionadas, obrigando-se o emitente a manter naquela conta, quando do vencimento de qualquer quantia provisão de fundos capaz e disponível para acolher o débito respectivo. Referida Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecaria encontra-se registrada sob nº. B-01-14.075, no livro nº. 3-Registro Auxiliar, do Cartório do Primeiro Office de Registro de Imóveis de Guarapuava, Estado do Paraná.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 319.783

ROLO Nº 4.113

VISTO EM COPIA  
Em 18 de 11  
Juiz de Direito

R.04, em 07 de Outubro de 1.996.

Por CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 962/67-4, emitida nos termos do Decreto Lei nº. 167/67, de 14 de fevereiro de 1967, emitida em Guarapuava, Estado do Paraná, aos 18 de setembro de 1.996, aditada em 23 de setembro de 1.996 e complemento datado de 30 de setembro de 1.996, os adquirentes pelo R. 2, ANTONIO FERNANDES CAMPIONI e sua mulher JOSEFA BELLO MOSQUERA FERNANDES, já qualificados, deram o imóvel, objeto desta matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO BRADESCO S/A.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

## Livro n.º 2 - Registro Geral

com sede em Osasco-SP., na Cidade de Deus, inscrito no CGC/MF. sob n.º. 60.746.948/0001-12, para garantia do crédito de R\$101.950,00, com vencimento para 3 de abril de 1 977, concedido ao emitente, ANTONIO FERNANDES CAMPIONI, que será colocado à sua disposição, através de crédito na conta corrente n.º. 32798.0, na agência n.º. 424-3, de Guarapuava-PR., e que será liberada a partir de 3 de abril de 1 997, sendo que o pagamento será realizado mediante débito total na conta corrente e agência supra mencionadas, obrigando-se o emitente a manter naquela conta, quando do vencimento de qualquer quantia provisão de fundos capaz e disponível par acolher o débito respectivo. Referida Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária encontra-se registrada sob n.º. B-01-14.076, no livro n.º 3-Registro Auxiliar, do Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis de Guarapuava, Estado do Paraná.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º 319.784

ROLO N.º 4.113

Av.05, em 08 de outubro de 1998.

Procede-se esta averbação nos termos do § 1º. do artigo 213 da Lei 6.015/73, e à vista da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária referida do R. 3, para constar que o número correto da referida Cédula é 96/67-4, e que o emitente é o adquirente pelo R. 2, ANTONIO FERNANDES CAMPIONI, já qualificado, com outorga uxória de sua mulher, JOSEFA BELLO MOSQUERA FERNANDES, que compareceu como avalista e devedora solidária, juntamente com DIRCEU BENEDITO ZENI, inscrito no CPF/MF. sob n.º. 820.036.968/49.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO N.º

ROLO N.º 4.602

Av.06, em 08 de outubro de 1998.

Procede-se esta averbação nos termos do § 1º. do artigo 213 da Lei 6.015/73, e à vista da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária referida do R. 4, devidamente arquivada neste Serviço Predial, para constar que o número correto da referida Cédula é 96/68-1, e que os adquirentes pelo R. 2, ANTONIO FERNANDES CAMPIONI e sua mulher JOSEFA BELLO MOSQUERA FERNANDES, deram o imóvel em hipoteca de 2º. grau, para garantia do crédito concedido ao emitente da Cédula, DIRCEU BENEDITO ZENI, inscrito no CPF/MF. sob n.º. 820.036.968/49, e não como constou do referido R. 4, tendo comparecido como avalista e devedora solidária, juntamente com o garantidor, ANTONIO FERNANDES CAMPIONI, MARIA CATARINA MAFFEI ZENI, inscrita no CPF/MF. sob n.º. 820.036.968/49..

CONTINUA NO VERSO

matrícula

**116570**

ficha

**02****Livro n.º 2 - Registro Geral****O OFICIAL SUBSTITUTO,****RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº****ROLO Nº 4.602**

Av.7, em 2 de fevereiro de 2015.

Da certidão datada de 20 de janeiro de 2015, emitida por Maria Vera Lúcia da Silva, escriturária-diretora, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000080511), em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 478/13), em trâmite perante a 5ª Vara Cível desta comarca, na qual figuram como exequente MARCO ROBERTO MAGALHÃES, CPF/MF 026.608.636-52, e como executados VICTOR ANTÔNIO PENA FERNANDES, CPF/MF 219.601.128-21, e ANTÔNIO FERNANDES CAMPIONI, CPF/MF 276.082.988-04, casado com JOSEFA BELLO MOSQUERA FERNANDES, já qualificado, verifica-se que uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula **foi PENHORADA**, para garantia da dívida de R\$261.366,78, tendo sido nomeado como depositário, o coexecutado ANTÔNIO FERNANDES CAMPIONI.

**O OFICIAL SUBSTITUTO,****RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 444.803****Atos: Av. 6 /101.113 – Av. 7 /116.570 Valor: R\$621,80.**

Av.8, em 17 de março de 2016.

Da certidão datada de 15 de março de 2016, emitida por Karla Andréia Berni Simionato, coordenadora, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000117683), em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Fiscal (processo nº 0053939-32.2004.8.26.0590), em trâmite perante o Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos quais figuram como exequente MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ/MF 46.177.523/0001-09, e como executado ANTÔNIO FERNANDES CAMPIONI, CPF/MF 276.082.988-04, casado com JOSEFA BELLO MOSQUERA FERNANDES, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula **foi PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$38.519,19, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

**O OFICIAL SUBSTITUTO,****RENATO TERRA DA COSTA****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 454.326****= CONTINUA NA FICHA 3. =**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

**NELSON ROBERTI DA COSTA**do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

OFICIAL

Código do CNS nº 12.361-2

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

**116570**

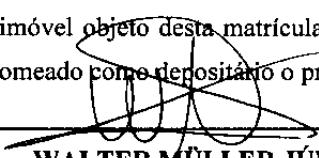
ficha

**03****Livro nº 2 - Registro Geral**

Av. 9, em 27 de novembro de 2017.

Da certidão datada de 17 de novembro de 2017, emitida por Karla Andréia Berni Simionato, coordenadora, pelo **Sistema de Penhora Online** (Protocolo nº PH000189708), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Fiscal (processo nº 0053944-54.2004.8.26.0590), em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública desta comarca, nos quais figuram como exequente MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ/MF 46.177.523/0001-09, e como executado ANTÔNIO FERNANDES CAMPIONI, CPF/MF 276.082.988-04, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula **foi PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$113.841,42, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

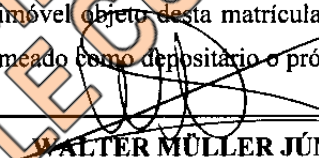
O OFICIAL DESIGNADO, \_\_\_\_\_

  
**WALTER MÜLLER JÚNIOR****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.591**

Av. 10, em 27 de novembro de 2017.

Da certidão datada de 17 de novembro de 2017, emitida por Karla Andréia Berni Simionato, coordenadora, pelo **Sistema de Penhora Online** (Protocolo nº PH000189710), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Fiscal (processo nº 0053943-69.2004.8.26.0590), em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública desta comarca, nos quais figuram como exequente MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ/MF 46.177.523/0001-09, e como executado ANTÔNIO FERNANDES CAMPIONI, CPF/MF 276.082.988-04, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula **foi PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$97.342,16, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO, \_\_\_\_\_

  
**WALTER MÜLLER JÚNIOR****MICROFILME: PROTOCOLO Nº 466.592**

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

116570

ficha

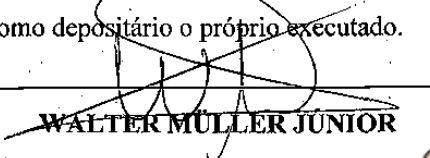
03

## Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 11, em 31 de janeiro de 2020.

Da certidão datada de 24 de janeiro de 2020, emitida por Karla Andréia Berni Simionato, coordenadora, pelo **Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000306015)**, nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Fiscal (processo nº 0053942-84.2004.8.26.0590), em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública desta comarca, nos quais figuram como exequente **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**, CNPJ/MF 46.177.523/0001-09, e como executado **ANTÔNIO FERNANDES CAMPIONI**, CPF/MF 276.082.988-04, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula **foi PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$52.311,09, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO,

  
WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 484.092

## AV-12 / M - 116.570 - PENHORA

Averbado em 18 de agosto de 2020 - Prenotação nº 486.556 de 30/06/2020.

Atendendo requerimento de 18 de junho de 2.020, passado em Ponta Grossa-PR, instruído do Auto de Penhora e Depósito de 19 de março de 2.003, em cumprimento à r. Decisão proferida em 07 de maio de 2.020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Guarapuava - PR, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 0003378-84.1999.8.16.0031), apresentados por meio eletrônico em 29 de junho de 2.020 (protocolo nº AC000480872), nos termos do Provimento CG nº 11/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, em face de **ANTONIO FERNANDES CAMPIONI; DIRCEU BENEDITO ZENI; e JOSEFA BELLO MOSQUERA FERNANDES**, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 380.295,56** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário Antonio Fernandes Campioni.

Livia Servidio Godoy

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 123612331000000001503520F

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

## Livro nº 2 - Registro Geral

AV-13 / M - 116.570- PENHORA

DATA: 11 de março de 2021- Prenotação nº 493.029 de 26/02/2021.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 25 de fevereiro de 2021, protocolo nº PH000355625, pela escrivã diretora da **VARA DE SERVIÇO DAS FAZENDAS CENTRAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE - SP**, decisão extraída dos autos da Execução Fiscal (proc. nº 00539401720048260590), movida por **MUNICIPIO DE SÃO VICENTE**, CNPJ nº 46.177.523/0001-09, em face de **ANTONIO FERNANDES CAMPIONO**, CPF nº 276.082.988-04, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 12.250,50** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Consta ainda, que houve decisão judicial em 05/03/2020 para a penhora de fração superior à pertencente ao executado conforme folhas 112-113.

AVERBADO POR:-

Andréia Barros da Costa,

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 1236123E1000000005810121P

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO